



CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

ESTADO DE SÃO PAULO

REQUERIMENTO Nº 966/2022

**Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,**

O vereador **Alexandre Japa**, no uso de suas atribuições legais, requer nos termos regimentais, após aprovação em Plenário, que seja encaminhado à Exma. Senhora Prefeita Municipal, os seguintes pedidos de informações:

Tendo em vista a resposta a Requerimento 576/2022, referente a remoção ou poda da árvore localizada na Estrada Luiz de Queiroz Guimarães, km 6.5, Chácara dos Compadres, no bairro Reforma Agrária, neste município, onde o Poder Público alega que: *“Destacamos ainda que o local passará por análise e poda/supressão dentro de um cronograma que pode ser conferido periodicamente junto a Secretaria de Serviços Públicos, levando em consideração a localidade e a setorização”*, pergunto:

Qual é o cronograma para a realização de poda e/ou supressão da árvore no endereço acima?

Como é analisada a necessidade do corte ou supressão da árvore? Apenas visualmente ou é realizado algum teste na árvore?

O que significa a expressão *“não haver risco eminente de queda”*?

Para a utilização da expressão acima é considerado possíveis mudanças e alterações climáticas?



CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

ESTADO DE SÃO PAULO

É considerado o risco de a árvore cair sobre bens materiais, causando prejuízos ou até mesmo sobre pessoas, colocando vidas em risco?

O profissional que atesta que a árvore não oferece riscos, no caso de queda da mesma, poderá ser responsabilizado? Em que âmbito?

JUSTIFICATIVA

Obter informações quanto às medidas adotadas, buscando respostas para que o Vereador subscritor, desempenhando sua função fiscalizatória e de representante do povo, possa tomar conhecimento das informações em questão, conforme determina o art. 199 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Valinhos.

Valinhos, 02 de maio de 2022.

AUTORIA: Vereador Alexandre Japa - PRTB